



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.  
(Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2017 – Autor: Ver. Omar de Almeida Farias)

DISPÕE SOBRE A OUTORGA  
DE "TÍTULO DE CIDADÃO  
CRUZEIRENSE" AO  
ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
ANTÔNIO HERMENEGILDO  
JUCÁ E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 23 de novembro de 2017, e ela promulga o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o "Título de Cidadão Cruzeirense" ao ilustre Senhor ANTÔNIO HERMENEGILDO JUCÁ.


**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 24 de novembro de 2017.

  
Câmara Mun. Do Sul do Spl-AC  
Romário Tavares D'Avila  
Presidente

  
Câmara Mun. Do Sul-AC  
Antonio Cosmo Braga da Costa  
1º Secretário